



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 251/2013

Flávio de Almeida Ribeiro, Vereador, usando de suas prerrogativas neste Legislativo, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que seja determinado à Secretaria competente, a colocação de redutores de velocidade ao longo da Rua João Gomes, no Bairro do Asilo, primeiro distrito de Pirai.

JUSTIFICATIVA

Os carros passam em alta velocidade por esta rua, colocando em risco os pedestres. A colocação dos redutores de velocidade trará muito mais segurança aos moradores do local

Por tais razões, entendendo justificada a presente proposição aguardando, de Sua Excia., o Senhor Prefeito, as providências cabíveis para o atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 02 de abril de 2013.

FLÁVIO DE ALMEIDA RIBEIRO
-Vereador-



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro